LEI Nº 720 DE 17 DE MAIO DE 2011.

PUBLICADO NA
Entrada no Jornal
Em:
19 / 05 / 2011

Autoriza a abertura de crédito adicional especial por anulação no orçamento vigente no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GAPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente os créditos adicionais especiais por anulação, com a inclusão de programa e elementos de despesas e respectivos valores na forma abaixo:

I - SECRETARIA - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL

PROGRAMA	Assistência para Todos	---------
AÇÃO	Áreas de Risco – Foco e Ação	---------
ELEMENTO DE DESPESA	339030 – Material de Consumo	R$ 3.000,00
	339036 – Outros Serv, Terc. Pessoa Física	R$ 2.000,00
	339039 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	R$ 25.000,00
FONTE DE RECURSOS	Convenios	
	Total:	**30.000,00**

2º - Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial serão obtidos por meio de anulação de dotações no orçamento vigente na forma abaixo:

I - SECRETARIA DE OBRAS

PROGRAMA	Esporte e Lazer para Melhor Viver	
AÇÃO	Reforma da Quadra Poliesportiva	---------

ELEMENTO DE DESPESA	449051 – Obras e Instalações	R$ 30.000,00
	TOTAL :	**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Manarino
Prefeito